



Valide aqui
este documento

**CARTÓRIO
ROWEDER**

Cartório de Registro de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO

CNPJ 05.081.924/0001-83

Rainner Jerônimo Roweder - Oficial

Av. Pio XII, Quadra 71 Lote 07, lojas 01/02, Centro - Cep: 72900-314

Telefone: (61) 3606-1007



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DA MATRÍCULA DO IMÓVEL

Rainner Jerônimo Roweder - Oficial
do Cartório de Registro de Imóveis da
Comarca de Santo Antônio do Descoberto,
Estado de Goiás, na forma da Lei, etc.

C E R T I F I C A que a presente é reprodução autêntica da **MATRÍCULA N°: 13.473 CNM N° 027581.2.0013473-92 LIVRO 02 - REGISTRO GERAL - FICHA**, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, § 1o, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original: **IMÓVEL: "Lote 11-A da Quadra 49"**, do loteamento denominado **"PARQUE ESTRELA D'ALVA XI"**, deste município, com a área de **300,00m²**. Confrontando pela frente com a Rua-96, com 7,50mts; pelo fundo com o lote-12B, com 7,50m; pelo lado direito com o lote 11B com 40,00mts e pelo lado esquerdo com o lote 10, com 40,00mts. **PROPRIETARIO: MARIA BARBOSA DE FREITAS**, brasileira, técnica em enfermagem, CI-248.617-SSP-DF, CIC-524.084.001-63, casado com o Sr. **Antonio Pereira de Freitas**, sob o regime da comunhão de bens, residentes e domiciliados na Qd 3 Lote 11 Etapa E Valparaíso-GO. **N° DO REGISTRO ANTERIOR: Matrícula e Av-1 =13.457 do Livro 2RG CRI desta cidade.** (Título Protocolado sob numero-12.833 do Livro 1A Folha-194v em 12.03.2007). Emolumentos: Averbação R\$=14,00.Prenotação R\$=3,65.Taxa Judiciária de protocolo R\$-7,01.EM 12.03.2007.O Sub Oficial GGSilva.

AV-01=13.473 - Pela proprietária **MARIA BARBOSA DE FREITAS**, acima qualificada foi requerido que se averbasse como averbado fica as benfeitorias que efetuou neste imóvel constante de uma casa com a área de **49,80m²**, tendo a seguinte descrição: **02 Quartos, 01 Sala; 01 Banheiro; 01 Cozinha; 01 Varanda**. Tudo conforme planta aprovada pela Prefeitura Municipal local e elaborada sob a responsabilidade técnica do arquiteto Cirineu Dias de Oliveira, CREA-2443-D/GO. Carta de Habite-se de numero-16/2007 expedida pelo Departamento de Arquitetura e Urbanismo da Prefeitura Municipal local. CND do INSS de numero-049462007-23001060. **(Título Protocolado sob numero-12.888 do Livro 1A Folha-195 em 02.04.2007)**. Emolumentos: Averbação R\$-14,20.Prenotação R\$-3.65.Taxa Judiciária de Protocolo R\$- 7,01. EM 02.04.2007. O Sub Oficial Bel. GGSilva.

R-02=13.473 - Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mutuo Com Obrigações e Alienação Fiduciária-Carta de Crédito Individual-FGTS, Com Força de Escritura Pública de número 8.3911.8000212-2, lavrado em 27.03.2007 foi este imóvel vendido por sua proprietária: **MARIA BARBOSA DE FREITAS** acima qualificada e s/m **Antonio Pereira de Freitas**, brasileiro, alfaiate, CI-138.261-SSP-DF, CIC-057.175.311-68, pelo preço de R\$=29,500,00 ao comprador(es)/ Devedor(es) Fiduciante (s): **DIVINO CESAR PINHEIRO DOS ANJOS**, brasileiro, solteiro, vendedor, CI-5060089-SSP-GO, CIC-020.011.501-48, residente e domiciliado em Rua 49 Lote 11-A em Santo Antonio do Descoberto e como Credora Fiduciária: **Caixa Econômica Federal-CEF**, com sede no Setor Bancário Sul Qd-04 Lotes-3/4 em Brasília-DF, CNPJ/MF-00.360.305/0001-04, o valor da Compra e venda é de

Av. Pio XII, Quadra 71 Lote 07 Lojas 01/02, Centro - Cep: 72900-314
Telefone: (61) 3606-1007 E-mail: crisantantoniodescoberto@gmail.com



Valide aqui
este documento

CARTÓRIO
ROWEDER

Cartório de Registro de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO

CNPJ 05.081.924/0001-83

Rainner Jerônimo Roweder - Oficial

Av. Pio XII, Quadra 71 Lote 07, lojas 01/02, Centro - Cep: 72900-314

Telefone: (61) 3606-1007



R\$=29.500,00, sendo composto mediante a integralização das parcelas abaixo e será pago em conformidade com o disposto na Clausula Quarta deste instrumento: Recurso concedido pelo FGTS na forma de desconto R\$=2.786,47. Financiamento concedido pela Credora: R\$=26,713,53. O empréstimo concedido pela Credora a Devedora será pago em 240 meses a Taxa de nominal de 6,0000% ao ano e Taxa efetiva de 6,1680% ao ano, correspondendo o primeiro encargo mensal a R\$=244,87, Seguro R\$=17,91 Taxa de Administração R\$=0,00, no total de R\$=252,78 que vence em 27.04.2007 e para garantia deste empréstimo o(s) devedor(es) Fiduciante(s) alienam em caráter **Fiduciário** a Credora Fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL o imóvel e suas benfeitorias constantes desta matrícula. As demais obrigações são as constantes do Contrato. **(Protocolado sob o número:12.889 do Livro 1-A Folha 195, em 03.04.2007). VALOR DA AVALIAÇÃO R\$=29.500,00** Emolumentos: Registro com desconto R\$=88,00 Prenotação R\$=3,65, Taxa Judiciária Protocolo R\$=7,01. EM 03.04.2007. O Sub Oficial Bel. GGSilva.

AV-03=13.473 - Em virtude de **Ofício nº 20758/2012 – SIALF – GIREC/BR**, expedido em **13.12.2012** dirigido a este Cartório acompanhando demais documentação, e nos termos do Artigo-26 § 7º da Lei Federal 9.514 e ainda por inadimplência do devedor no contrato objeto do registro R-4/5=18.197, foi requerido que se consolidasse como **consolidado** fica a propriedade deste imóvel em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL –CEF**, CNPJ-00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul Quadra-04 Lotes-3/4 em Brasília-DF, pelo valor de **R\$=29.500,00. (Título Protocolado sob o número: 24.853 do Livro-1B Folha-07v em 11.01.2013). VALOR DA AVALIAÇÃO R\$=29.500,00.** Emolumentos: Averbção R\$=63,44. Prenotação R\$=4,45. Taxa Judiciária de Protocolo R\$=9,64. EM 14.01.2013. O Sub Oficial Bel. GGSilva.

R-04=13.473 - Por instrumento Particular de Mútuo para Aquisição de Imóvel Residencial Mediante Arrematação, com Obrigações e Alienação Fiduciária em Garantia - Carta de Crédito com Recursos do SBPE no Âmbito do Sistema Financeiro da Habitação - SFH, Com Força de Escritura Pública de número **155552911697**, lavrado em 11.12.2013, foi este imóvel vendido por sua proprietária: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, acima qualificada, pelo preço de **R\$=54.000,00** a(o) comprador(a)(es)/Devedor(a)(es) Fiduciante(s): **ALAN ZAMIR DORTZBACHER**, brasileiro, divorciado, maior, corretor de imóveis, seguros e títulos, portador do CRECI/DF-006010 e do CPF-474.694.120-34, residente e domiciliado na Avenida Parque Águas Claras, Apartamento 1303, em Brasília/DF, e ainda como credora fiduciária a Caixa Econômica Federal - CEF, com sede em Brasília - DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, foi este imóvel alienado pelo preço de **R\$=54.000,00**, pagos da seguinte forma: Recursos próprios já pagos em moeda corrente: **R\$=5.400,00**. Recursos da conta vinculada do FGTS do(s) comprador(a)(es) **R\$=0,00**. Recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto **R\$=0,00**. Financiamento concedido pela credora: **R\$=48.600,00**. O contrato se rege em seu todo pelas cláusulas 1ª à 36ª expedido em três vias, uma das quais fica arquivada neste Cartório. **(Título Protocolado sob numero-27.999 do Livro-1C em 28.02.2014) (Valor da Avaliação R\$=54.000,00).** Emolumentos: Registro R\$=234,55. Prenotação R\$=4,93. Taxa Judiciária R\$=11,00. EM 11.03.2014. O Sub Oficial Bel. GGSilva.



Valide aqui
este documento

CARTÓRIO
ROWEDER

Cartório de Registro de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO

CNPJ 05.081.924/0001-83

Rainner Jerônimo Roweder - Oficial

Av. Pio XII, Quadra 71 Lote 07, lojas 01/02, Centro - Cep: 72900-314

Telefone: (61) 3606-1007



R-05=13.473 - Em virtude do mesmo contrato acima, em sua cláusula 14ª, foi este imóvel dado em alienação fiduciária à credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, nos termos da Lei 9.514 de 20/11/1997, para garantia do financiamento no valor de **R\$=48.600,00**. Valor da garantia fiduciária de R\$=74.000,00. O financiamento será pago em 300 meses, à taxa anual de juros nominal de 8,5101% e efetiva de 8,8500%, correspondendo o primeiro encargo mensal a **R\$=552,87**, que vence em 11.01.2014. **(Referente título Protocolado sob número 27.999 do Livro-1C em 28.02.2014) (Valor da Avaliação R\$=48.600,00)**. Emolumentos: Registro R\$=184,98. EM 11.03.2014. O Sub Oficial Bel. GGSilva.

AV-06=13.473 - Em virtude de contrato de Número:**8.4444.0604685-0** expedido pela credora hipotecária Caixa Econômica Federal acima qualificada em 12.05.2014, foi autorizado a cancelar como cancelado fica a **alienação fiduciária** constante do R-5-13.473, ficando dito imóvel livre de qualquer ônus. **(Título protocolado sob número:28.485 do Livro:1C em 15.05.2014)**. Emolumentos: Averbação R\$ 194,99. EM 21.05.2014. O Sub Oficial Bel. GGSilva.

R-07=13.473 - Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mutuo Com Obrigações, Baixa de Garantia e Constituição de Alienação Fiduciária-Carta de Crédito Individual-FGTS, Com Força de Escritura Pública de número **8.4444.0604685-0**, lavrado em 12.05.2014, foi este imóvel vendido por seu proprietário: ALAN ZAMIR DORTZBACHER, acima qualificada, pelo preço de **R\$=115.000,00** a(o) comprador(a)(es)/Devedor(a)(es) Fiduciante(s): **CLAUDIO PEREIRA DOS ANJOS**, brasileiro, solteiro, maior, corretor, portador da CI-5210075 SPTC/GO e do CPF-033.532.581-59, residente e domiciliado na Qd-49 Lt-11A, Parque Estrela Dalva XI, e ainda como credora fiduciária a Caixa Econômica Federal - CEF, com sede em Brasília - DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, foi este imóvel alienado pelo preço de **R\$=115.000,00**, pagos da seguinte forma: Recursos próprios: **R\$=25.000,00**. Recursos da conta vinculada do FGTS do(s) comprador(a)(es) **R\$=0,00**. Recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto **R\$=0,00**. Financiamento concedido pela credora: **R\$=90.000,00**. O contrato se rege em seu todo pelas cláusulas 1ª a 41ª expedido em três vias, uma das quais fica arquivada neste Cartório. **(Título Protocolado sob numero-28.485 do Livro-1C em 15.05.2014) (Valor da Avaliação R\$=115.000,00)**. Emolumentos: Registro R\$=324,94. Prenotação R\$=4,93. Taxa Judiciária R\$=11,00. EM 21.05.2014. O Sub Oficial Bel. GGSilva.

R-08=13.473 - Em virtude do mesmo contrato acima, em sua cláusula 14ª, foi este imóvel dado em alienação fiduciária à credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, nos termos da Lei 9.514 de 20/11/1997, para garantia do financiamento no valor de **R\$=90.000,00**. Valor da garantia fiduciária de R\$=115.000,00. O financiamento será pago em 360 meses, à taxa anual de juros nominal de 5,00% e efetiva de 5,1161%, correspondendo o primeiro encargo mensal a **R\$=513,16**, que vence em 12.06.2014. **(Referente título Protocolado sob número 28.485 do Livro-1C em 15.05.2014) (Valor da Avaliação R\$=90.000,00)**. Emolumentos: Registro R\$=324,94. EM 21.05.2014. O Sub Oficial Bel. GGSilva.



Valide aqui
este documento

CARTÓRIO
ROWEDER

Cartório de Registro de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO

CNPJ 05.081.924/0001-83

Rainner Jerônimo Roweder - Oficial

Av. Pio XII, Quadra 71 Lote 07, lojas 01/02, Centro - Cep: 72900-314

Telefone: (61) 3606-1007



onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

AV-9 - AVERBAÇÃO DE ADITIVO AO CONTRATO REGISTRADO NO R-7 - Por requerimento da credora fiduciária com anuência do comprador e vendedor procede-se a presente averbação para introduzir as seguintes alterações: 1) o nº do contrato que era 8.4444.0604685-0 passa a ser **8.4444.0716941-6**; 2) Composição da renda de informal para **R\$2.000,00 (dois mil reais)**; 3) Valor das despesas acessórias que era de R\$48.464,84 (quarenta e oito mil e quatrocentos e sessenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos) passa para **R\$49.124,12 (quarenta e nove mil e cento e vinte e quatro reais e doze centavos)**; 4) Taxa de juros nominal que era de 5,00% a.a. passa para **5,1161% a.a.** e a taxa efetiva que era de 7,1600% a.a. passa para **7,3997% a.a.**; 5) Encargo Inicial que era de R\$513,16 (quinhentos e treze reais e dezesseis centavos) passa para **R\$663,50 (seiscentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos)**; 6) Vencimento do primeiro encargo mensal que era 12.06.2014 passa a ser **10.10.2014**; 7) forma de pagamento que era débito em conta corrente passa a ser **boleto de cobrança**. Finalmente ratificam as demais cláusulas constantes do contrato inicial. Uma via do presente termo aditivo fica arquivado nesta serventia e integrará o contrato original como se transcritas estivessem. Protocolo nº 29.655, de 16 de setembro de 2014. Emolumentos: Averbação R\$18,87; Prenotação R\$4,93; Busca R\$8,15 e Taxa Judiciária R\$11,00. Santo Antônio do Descoberto em 20 de outubro de 2014. Oficial Bel. Gilsomar Silva Barbalho.

Av-010=13.473 - "EX-OFFICIO" - Nos termos da alínea "a" do inciso I, do artigo 213 da Lei 6.015/1973, procede-se a presente averbação para retificar o ato anterior a este, onde constou: AV-9, é na verdade: **AV-09=13.473**, dado este transcrito erroneamente na aludida averbação que fica, neste particular retificado. Isento de Emolumentos e fundos. SELO: **04572510012960829700045.** PRENOTAÇÃO SELO: **04572510012960829700043.** Do que dou fé. **(Protocolo nº 71.793 de 01/10/2025).** Santo Antônio do Descoberto/GO, em 01 de outubro de 2025. Rainner Jerônimo Roweder - Oficial Registrador.

Av-011=13.473 - ESCRITURAÇÃO ELETRÔNICA - Certifico que esta matrícula passou a ser escriturada e conservada exclusivamente em meio eletrônico a partir desta data, nos termos do art. 903 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial da Corregedoria Geral de Justiça de Goiás. Assinada digitalmente. Do que dou fé. Emolumentos: R\$ 0,00; ISS R\$ 0,00 e Total Fundos Estaduais: (R\$ 0,00); Fundesp(10% = R\$0,00); Funemp (3,00% = R\$0,00); Funcomp(6% = R\$ 0,00); Fedapsaj(2% = R\$0,00); Funproge(2% = R\$0,00); Fundepg(1,25% = 0,00); - conforme Lei Estadual Nº19.191/2015. SELO: **04572603315269029700020.** PRENOTAÇÃO SELO: **04572603304878225430016.** **(Protocolo nº 74.945 de 31/03/2026).** Assinado Eletronicamente por Rainner Jerônimo Roweder - Oficial Registrador (080.253.486-44). Santo Antônio do Descoberto/GO, em 31 de março de 2026

Av-012=13.473 - CÓDIGO DE ENDEREÇAMENTO POSTAL – CEP - Procede-se a presente averbação, nos termos do Art.440-AQ, do § 2.º, do Provimento Nº 195 de 03/06/2025 do CNJ, para constar que o imóvel da presente matrícula está cadastrada no Código de Endereçamento Postal – CEP, sob o nº **72906-430**, conforme consulta realizada



Valide aqui
este documento

CARTÓRIO
ROWEDER

Cartório de Registro de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO

CNPJ 05.081.924/0001-83

Rainner Jerônimo Roweder - Oficial

Av. Pio XII, Quadra 71 Lote 07, lojas 01/02, Centro - Cep: 72900-314

Telefone: (61) 3606-1007



no site: <https://codigo-postal.org/pt-br/brasil>, em data de 31/03/2026. Isento de Emolumentos e fundos. SELO: **04572603315269029700021**. PRENOTAÇÃO SELO: **04572603304878225430016**. Do que dou fé. (Protocolo nº 74.945 de 31/03/2026). Assinado Eletronicamente por Rainner Jerônimo Roweder - Oficial Registrador (080.253.486-44). Santo Antônio do Descoberto/GO, em 31 de março de 2026.

Av-013=13.473 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL - Por requerimento da parte interessada, fica averbado que o imóvel desta matrícula está inscrito no Cadastro de Inscrição Municipal do Município de Santo Antônio do Descoberto sob o número: **001.01001.00049.0011A.000000**, conforme Certidão de Débitos da Prefeitura Municipal nº 10288/2026, com data de emissão de 27/03/2026. Do que dou fé. Emolumentos: R\$ 44,53; ISS R\$ 2,23 e Total Fundos Estaduais: (R\$ 10,80); Fundesp(10% = R\$ 4,45); Funemp (3,00% = R\$ 1,34); Funcomp(6% = R\$ 2,67); Fedapsaj(2% = R\$ 0,89); Funproge(2% = R\$ 0,89); Fundepg(1,25% = 0,56); - conforme Lei Estadual Nº19.191/2015. SELO: **04572603315114825640006**. PRENOTAÇÃO SELO: **04572603304878225430016**. (Protocolo nº 74.945 de 31/03/2026). Assinado Eletronicamente por Rainner Jerônimo Roweder - Oficial Registrador (080.253.486-44). Santo Antônio do Descoberto/GO, em 31 de março de 2026.

Av-014=13.473 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE - Nos termos do requerimento datado de 26/03/2026, firmado pelo(a) credor(a) fiduciário(a) Caixa Econômica Federal, através de seu Gerente/procurador Milton Fontana, inscrito no CPF/MF nº 575.672.049-91, conforme cadeia de procuração arquivada por esta Serventia, e comprovada a intimação prevista no art. 26 da Lei Federal 9.514/1997, sem purgação da mora, referente do contrato nº **844440716941**, **CONSOLIDA-SE A PROPRIEDADE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA** em favor do(a) credor(a) fiduciário(a) **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ n. 00.360.305/0001-04, com sede na Avenida Getúlio Vargas, n. 250, 20-105, (1º andar), Bairro Parque Jardim Europa, Bauru-SP. Apresentou: Comprovante de baixa de pagamento de ITBI emitida pelo Departamento de Fiscalização Tributária e Posturas da Secretaria de Fazenda deste município, afirmando que o ITBI referente a esta consolidação foi devidamente recolhido por meio do Documento Único de Arrecadação Municipal - DUAM nº 5316172, paga em 24/03/2026, calculado para efeitos fiscais sobre a importância de **R\$ 128.006,10** no importe de R\$ 2.560,12; Certidão Negativa Municipal (CND); Certidão de Intimação; Certidão de Decurso de Prazo; Consulta a Central de Indisponibilidade de Bens - CNIB, com resultado negativo na presente data, conforme código HASH: mnfnwzb3h3 e HASH: c96a6zrsss, que ficam arquivadas nesta Serventia. - Sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a **restrição de disponibilidade** decorrente do art. 27 da lei nº 9.514/97, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. - Do que dou fé. Emolumentos: R\$ 583,76; ISS R\$ 29,19 e Total Fundos Estaduais: (R\$ 141,58); Fundesp(10% = R\$ 58,38); Funemp (3,00% = R\$ 17,51); Funcomp(6% = R\$ 35,03); Fedapsaj(2% = R\$ 11,68); Funproge(2% = R\$ 11,68); Fundepg(1,25% = 7,30); - conforme Lei Estadual Nº19.191/2015. SELO: **04572603255278525760008**. PRENOTAÇÃO SELO: **04572603304878225430016**. (Protocolo nº 74.945 de 31/03/2026). Assinado Eletronicamente por Rainner Jerônimo Roweder - Oficial



Valide aqui
este documento

CARTÓRIO
ROWEDER

Cartório de Registro de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO

CNPJ 05.081.924/0001-83

Rainner Jerônimo Roweder - Oficial

Av. Pio XII, Quadra 71 Lote 07, lojas 01/02, Centro - Cep: 72900-314

Telefone: (61) 3606-1007



Registrador (080.253.486-44). Santo Antônio do Descoberto/GO, em 31 de março de 2026.

C E R T I F I C A ainda que, nos termos do artigo 15, §§ 4º a 7º, da Lei nº 19.191/2015 do Estado de Goiás, com redação pela Lei nº 20.955/2020 do Estado de Goiás, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a **demonstração ou declaração no instrumento público** a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no § 1º deste artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de **documento lavrado em outra unidade da Federação**. Logo, para o registro na matrícula do imóvel de ato resultante de instrumento público lavrado fora da comarca de sua localização, deverá haver o **prévio abono do sinal público do signatário do instrumento por tabelionato de notas da comarca do registro**, efetivado por **reconhecimento de firma** ou **apresentado documento descritivo** e respectivo comprovante de recolhimento das parcelas incidentes como definidas no § 1º deste artigo, como condição de seu registro. Nada mais.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ

Santo Antônio do Descoberto/GO, 31 de março de 2026.

Rainner Jerônimo Roweder - Oficial

Pedido de Certidão nº	74.945, de 31/03/2026
Emolumentos R\$	92,79.
Taxa Judiciária R\$	19,99.
Valor Iss R\$	4,64.
Fundos Estaduais R\$	22,51.
Valor Total R\$	139,93.



ESTA CERTIDÃO TEM VALIDADE DE 30 (TRINTA) DIAS E NÃO É REVALIDÁVEL
(Decreto no 93.240 de 09/09/1986)